

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6540

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.259 de 22 de Dezembro de 2021 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.184.381,10 (Quinze Milhões Cento e Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	88.000,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	89	100	149.000,00
02.01.01.04.131.0008.2011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	96	170	250.000,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	170	776,50
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102	170	18.369,34
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136	170	1,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138	170	105,56
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	139	170	5.718,08
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	143	100	11.541,78
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146	170	1,00
02.03.01.28.846.0017.0006.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	182	170	620.000,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	202	170	1,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204	170	1,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1305	170	1,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	213	170	1,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	220	170	6.000,00
02.06.01.04.122.0031.2044.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	256	100	7.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	262	100	519.195,37
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263	170	1,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	264	170	11.319,47
02.06.01.04.126.0035.1015.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	295	100	1.312.000,00
02.07.01.12.122.0034.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	318	100	1.500,00
02.07.01.12.122.0037.2275.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	319	101	17.384,00
02.07.01.12.122.0041.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	327	100	3.320,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	344	101	10.865,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1298	101	117.499,97
02.07.01.12.306.0038.2057.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	100	38.000,00
02.07.01.12.306.0038.2058.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	349	100	8.500,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	101	225.733,28
02.07.01.12.361.0042.2075.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	372	101	7.500,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1443	101	1,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	373	101	93.000,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1364	100	15.612,33
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	377	101	382.800,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	384	101	41.821,67
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	201	51.000,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	389	101	44.813,32
02.07.01.12.365.0043.2284.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1365	100	10.500,00
02.07.01.12.365.0044.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	406	101	47.100,00
02.07.01.12.367.0037.2280.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	415	101	3.320,00
02.07.01.12.392.0041.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	427	100	3.320,00

02.07.01.12.392.0041.2068.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1361	100	119.000,00
02.08.01.13.122.0046.2083.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	442	100	225.226,68
02.08.01.13.122.0046.2083.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	443	170	249,52
02.08.01.13.122.0046.2083.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	444	170	3.017,11
02.08.01.13.122.0046.2083.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	449	100	1.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	519	100	91.294,62
02.09.01.04.122.0051.2096.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	526	100	500,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	535	100	192.000,00
02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	539	100	74.500,00
02.09.02.04.122.0051.2097.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1450	100	20.000,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	625	100	106.764,20
02.11.01.18.122.0068.2122.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	626	100	29.317,74
02.11.01.18.541.0071.2125.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	643	100	77.000,00
02.11.01.18.542.0034.2265.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	651	100	112.050,00
02.11.01.18.752.0076.2130.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	674	108	12.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	683	170	1,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	685	170	1,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	686	170	1,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	688	170	1,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1323	170	1,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	751	100	679,37
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	753	100	198.315,58
02.12.04.08.244.0086.2162.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	841	170	25.000,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	866	100	203.277,75
02.12.04.08.244.0090.2171.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	867	100	29.863,32
02.12.04.08.244.0090.2171.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	874	129	127.000,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	888	100	69.055,26
02.12.04.08.244.0092.2178.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	889	100	14.595,24
02.13.01.04.122.0094.2186.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	941	170	818,79
02.13.01.04.122.0094.2186.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	943	170	85.162,77
02.13.01.27.811.0095.2187.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	953	100	37.000,00
02.13.01.27.812.0096.1034.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	958	100	62.000,00
02.13.01.27.812.0096.2166.3.3.90.51.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	961	100	8.500,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	977	170	2,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	978	170	1,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	979	170	2,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	980	170	2,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	987	170	1,00
02.14.01.04.122.0099.2192.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	991	100	30.000,00
02.14.01.26.782.0104.2200.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1038	108	7.767.042,24
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	132	9.022,92
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	132	1.907,06
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	155	7.120,26
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	288.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	155	8.801,91
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1084	155	7.758,64
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1084	255	59.743,10
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1085	155	6.558,44
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1094	132	1,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1096	132	1,00
02.15.01.10.302.0110.2215.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1141	255	175.555,44
02.15.01.10.303.0111.2217.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1145	155	163.156,80
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1149	102	1.820,77
02.15.01.10.304.0112.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1162	100	27.148,02
02.15.01.10.304.0112.2220.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1165	100	6.472,90
02.15.01.10.304.0112.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1169	100	39.773,98
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1173	132	1,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1174	132	1,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1179	255	100.000,00
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1200	100	50.000,00
02.16.01.06.181.0116.2223.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1203	100	16.000,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1234	170	1,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1236	170	1,00
02.17.02.16.482.0129.1040.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1265	100	222.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1274	100	8.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1275	100	20.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1276	100	80.000,00
02.18.01.19.572.0131.2244.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1280	100	39.920,00
02.18.01.23.691.0132.2245.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1286	100	750,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0002.2006.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67	100	5.000,00
01.01.01.01.031.0003.2007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	71	100	83.000,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81	100	30.000,00
02.01.01.04.122.0009.2011.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	94	170	17,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98	100	10.000,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	100	102.836,40
02.02.01.04.122.0007.2008.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	106	100	15.000,00
02.02.01.04.122.0007.2012.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120	100	25.000,00
02.02.01.04.122.0007.2012.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123	100	15.000,00
02.03.01.02.062.0012.1005.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	125	100	10.000,00
02.03.01.02.062.0012.1005.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	126	100	10.000,00
02.03.01.02.062.0012.1005.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127	100	10.000,00
02.03.01.02.062.0012.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	129	100	20.000,00
02.03.01.04.091.0014.1006.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	149	100	35.000,00
02.04.01.04.124.0018.2027.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	190	100	19.000,00
02.04.01.04.124.0018.2027.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	191	100	19.000,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	216	170	14,00
02.05.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	233	170	346.000,00
02.06.01.04.122.0028.1011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	244	100	7.000,00
02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250	100	62.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263	170	25.000,00
02.06.01.04.122.0032.2047.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	279	100	50.000,00
02.06.01.04.331.0028.2041.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	309	100	41.842,00
02.06.02.09.212.0036.0009.3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	316	100	320.000,00
02.06.02.09.272.0036.0009.3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	317	100	49.491,77
02.07.01.12.122.0034.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	318	100	6.640,00
02.07.01.12.122.0037.2275.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	319	100	1.500,00
02.07.01.12.122.0037.2275.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	319	101	10.865,00
02.07.01.12.122.0040.2248.3.3.22.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1338	101	41.821,67
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	341	100	79.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342	100	19.000,00
02.07.01.12.306.0038.2059.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	350	100	59.000,00
02.07.01.12.306.0038.2060.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1357	100	8.500,00
02.07.01.12.306.0038.2063.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	355	100	50.000,00
02.07.01.12.306.0038.2064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	357	100	60.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	359	100	26.112,33
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	101	14.999,97
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	101	138.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	201	51.000,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1394	101	291.250,60
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	374	101	1,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	101	65.000,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	389	101	129.900,00
02.07.01.12.365.0037.2278.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391	101	300.000,00
02.08.01.13.391.0047.1022.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	456	100	219.500,00
02.08.01.13.392.0048.1026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	471	100	72.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	519	100	50.000,00
02.09.01.23.691.0052.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	529	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0059.2105.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	559	100	20.000,00
02.09.01.23.695.0060.2106.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	561	100	20.000,00
02.09.01.23.695.0060.2106.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	562	100	20.000,00
02.10.01.20.608.0062.2108.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	603	100	24.000,00
02.11.01.18.541.0074.2128.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	650	100	50,00
02.11.01.18.542.0077.2131.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	660	100	7.000,00
02.11.01.18.543.0070.2124.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	668	100	70.000,00
02.11.01.18.543.0070.2124.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	669	100	18.000,00
02.11.02.18.541.0078.2132.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	675	108	12.000,00
02.12.01.08.122.0034.2266.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	682	100	107.861,60
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	685	100	316.791,57
02.12.01.08.243.0081.2141.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	100	8.000,00
02.12.01.08.243.0081.2142.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	713	100	8.000,00
02.12.01.08.244.0080.2134.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	714	100	5.000,00
02.12.01.08.244.0080.2136.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	718	100	6.000,00
02.12.01.08.244.0080.2136.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	719	100	2.000,00
02.12.01.08.244.0080.2136.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	720	100	2.000,00

02.12.01.08.244.0080.2138.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	721	100	4.000,00
02.12.01.08.244.0080.2138.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	722	100	500,00
02.12.01.08.244.0080.2138.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	723	100	500,00
02.12.02.08.241.0082.1033.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	730	100	5.000,00
02.12.02.08.241.0082.1033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	731	100	10.000,00
02.12.02.08.241.0082.1033.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	732	100	5.000,00
02.12.02.08.241.0082.1033.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	733	100	1.000,00
02.12.02.08.241.0082.1033.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	734	100	1.000,00
02.12.03.08.243.0083.2149.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	750	100	222.000,00
02.12.03.08.243.0083.2150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	753	100	380.000,00
02.12.04.08.122.0084.2153.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	777	100	51.000,00
02.12.04.08.242.0088.2165.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	782	100	1.000,00
02.12.04.08.242.0088.2165.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	783	100	5.000,00
02.12.04.08.242.0088.2165.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	784	100	1.000,00
02.12.04.08.242.0088.2165.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	785	100	5.000,00
02.12.04.08.244.0085.2157.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	828	100	5.000,00
02.12.04.08.244.0085.2157.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	829	100	10.000,00
02.12.04.08.244.0085.2158.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	830	100	909,11
02.12.04.08.244.0087.2163.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	847	129	67.000,00
02.12.04.08.244.0089.2169.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	859	100	15.000,00
02.12.04.08.244.0089.2169.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	860	100	10.000,00
02.12.04.08.244.0089.2169.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	861	100	4.085,84
02.12.04.08.244.0090.2171.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	873	100	4.000,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	893	100	10.000,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	894	100	14.000,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	895	100	2.000,00
02.12.04.08.244.0092.2179.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	902	129	60.000,00
02.12.04.08.333.0093.2183.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	930	100	5.000,00
02.12.04.08.333.0093.2184.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	932	100	2.000,00
02.12.04.08.333.0093.2184.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	933	100	4.000,00
02.12.04.08.333.0093.2184.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	934	100	2.000,00
02.12.04.08.333.0093.2184.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	935	100	2.000,00
02.12.04.08.333.0093.2185.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	936	100	9.000,00
02.12.04.08.333.0093.2185.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	937	100	9.000,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	940	100	17.000,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	948	100	24.000,00
02.13.01.27.812.0096.1034.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	958	100	2.000,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	978	100	225.226,68
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	978	170	125.528,14
02.14.01.15.451.0101.1046.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	998	100	152.000,00
02.14.01.15.451.0101.2195.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1003	100	50.000,00
02.14.01.15.451.0104.1044.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	100	99.000,00
02.14.01.15.451.0104.1044.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	108	7.767.042,24
02.14.01.15.451.0104.1044.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	170	530.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1044	255	4.453,04
02.15.01.10.122.0108.2204.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	255	100.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	255	55.290,06
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1078	102	288.000,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1095	132	2,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1116	102	1.820,77
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1136	102	46.246,88
02.15.01.10.302.0110.2215.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1141	155	193.394,05
02.15.01.10.303.0111.2217.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1145	255	175.555,44
02.15.01.10.304.0112.2219.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1160	100	110.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1172	132	10.931,98
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1178	102	10.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.93.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1180	102	5.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1181	102	1.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1182	102	11.148,02
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1186	100	135.082,99
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1187	100	998,95
02.16.01.06.305.0139.2295.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1381	100	66.000,00
02.17.02.16.482.0128.1039.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1261	100	190.000,00
02.17.02.16.482.0129.1040.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1265	100	60.000,00
02.18.01.19.572.0131.2244.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1278	100	12.000,00
02.18.01.19.572.0131.2244.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1279	100	10.000,00
02.18.01.19.572.0131.2244.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1281	100	5.000,00
02.18.01.23.691.0132.2245.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1283	100	7.000,00
02.18.01.23.691.0132.2245.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1284	100	7.000,00
02.18.01.23.691.0132.2245.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1285	100	2.000,00
02.18.01.23.691.0132.2245.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1286	100	50.000,00
02.18.01.23.691.0132.2245.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1287	100	2.000,00
02.18.01.23.691.0133.2246.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1288	100	4.000,00
02.18.01.23.691.0133.2246.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1289	100	12.000,00
02.18.01.23.691.0133.2246.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1290	100	34.460,00

02.18.01.23.691.0133.2246.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1291	100	3.210,00
TOTAL			15.184.381,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Julho de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas